EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº009/2021

ADICIONA O INCISO VII AO § 1º DO ART. 233 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2021, ORIUNDO DA MENSAGEM DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DE Nº 069/2021 AO QUAL "DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DE NATAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou está emenda, que passa a integrar ao projeto de lei nº009/2021, a redação do seguinte artigo:

Art. 1º - Acrescenta o inciso VII ao §1º do Art. 233 do projeto de lei complementar Nº 009/2021, ao qual passará a tramitar acrescido da seguinte redação:

Art. 233 - .....
.....

§1º - .....
.....

***VII* - Nos investimentos de infraestrutura urbana da cidade.**

Natal/Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021.

Raniere de Medeiros Barbosa
Vereador

JUSTIFICATIVA

O acréscimo deste inciso se faz necessária dada à relevância, acrescentar os **investimentos em infraestrutura urbana da cidade**, inclusive esta possibilidade já fazia parte do referido projeto PLC e acredita-se que tenha sido retirado equivocadamente.